



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul
Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000
Fone/Fax- (54) 3366 -1423 / e-mail - legislativo@camaracampinasdosul.com.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
CARGO DE SERVENTE**

**EDITAL nº 007/2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA**

RODRIGO SANTOLIN, Presidente do Poder Legislativo do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data, junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Campinas do Sul, com sede na Avenida Maurício Cardoso, 209, Centro, Campinas do Sul – RS, a fim de tratar de sua contratação, comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para exames complementares de ingresso:

I - Cargo de Servente:

Nome do Candidato	Classificação
MARIA MADALENA LOPES	1º lugar

Segue relação de documentos que devem ser apresentados:

- a) **Atestado médico emitido por Médico do Trabalho, credenciado pela Câmara de Vereadores, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;**
- b) **Uma foto 3x4;**
- c) **Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;**
- d) **CPF e identidade;**
- e) **Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e habilitação para o exercício da profissão.**
- f) **Comprovante de residência;**
- g) **PIS/PASEP;**
- h) **Certidão de casamento se for o caso;**
- i) **CPF, cartão do SUS e certidão de nascimentos dos filhos, com carteirinha de vacinação até 7 anos e atestado de frequência escolar de 7 a 14 anos;**
- j) **Número de conta bancária no Banrisul, mediante declaração a ser fornecida pelo RH;**
- k) **Alvará de folha corrida, certidão negativa cível e crime;**
- l) **Declaração negativa de acumulação de cargo público;**
- m) **Declaração de bens.**

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação no referido cargo.

Gabinete do Presidente, 25 de março de 2025.


Rodrigo Santolin
Presidente